



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 574/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Cristian Damo de Moraes**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Cristian Damo de Moraes**, mat.: **18180**, **Agente De Fiscalizacao**, **Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Administração tributaria**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **01/12/2023** a **30/11/2024**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal nº 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **05/05/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 19/02/25

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD